

**PORTARIA TRT7.DG N° 212, de 05 de abril de 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante à fl. 365 do Processo nº 10.588/2014,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a Diretora da Divisão de Pagamento de Pessoal, **ANA CRISTINA ALMEIDA PEREIRA NOGUEIRA** e a Coordenadora do Setor de Folha de Pagamento, **THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, para atuarem como Gestora Titular e Substituta, respectivamente, do Contrato de Comodato (Contrato TRT7 nº 09/2017), celebrado entre este Tribunal e a empresa ZETRASOFT LTDA, cujo objeto é a contratação de software destinado ao controle operacional e gerencial das consignações em folha de pagamento;

II – DESIGNAR o Coordenador do Setor de Escritório de Processos/STI, **JOSÉ MÁRIO VIANA BARNOSA JUNIOR** e o Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação, **DANIEL PEREIRA VIEIRA**, para atuarem como Fiscal Técnico e Substituto, respectivamente, da contratação supramencionada;

III – DESIGNAR os Técnicos Judiciários – Área Administrativa, **WALLACE PINHEIRO GUERRA e DAVI LOPES MATOS** para atuarem como Fiscal Demandante e respectivo Substituto da referida contratação;

IV - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA  
Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2206, DE 10.04.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO